GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1351/18 de 18/07/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao Município de Jupiá para efeitos de alienação:

- Volmir de Brito Gomes;
- Sandro José Balistieri; e,
- Mauro Destri.

Parágrafo Único – A comissão terá um prazo de 05(cinco) dias úteis para emitir o Laudo de Avaliação dos seguintes bens móveis:

- 01(um) Colhedora de Forragens Autopropelida, ano de fabricação 2016, número de Patrimônio 2283;

Art. 2º. – A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 18 de Julho de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/07/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17